

CÓDIGO DE ÉTICA Nº 5

de 25 de abril de 2023

Concede título de cidadão_jardinense ao Governador do Estado do Mato Grosso do Sul Eduardo Corrêa Riedel e dá outras providências.

Decreto Legislativo

Art. 1º.

Fica autorizada a concessão do título de cidadão jardinense ao Sr. Ilmo Governador Eduardo Riedel.

Art. 2º.

A concessão da honraria será entregue em sessão solene, em data a ser fixada.

Art. 3º.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2020

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Jardim, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 25 de abril de 2023, aprovou e ela promulga o seguinte:

Decreto Legislativo:

Art. 1º.

Fica autorizada a concessão do título de cidadão jardinense ao Sr. Brno Governador Eduardo Riedel.

Art. 2º.

A concessão da honraria será entregue em sessão solene, em data a ser fixada.

Art. 3º.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 25 de abril de 2023

Código de Ética Nº 5/2023 - 25 de abril de 2023

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em